

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB nº. 024/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 09 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, portadora do CPF 823.571.103-68 e RG 1.820.905 SSP/PI, pelo período de 17/02/2020 a 17/08/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº 026/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 09 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

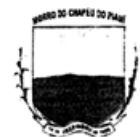
I – NOMEAR, **Renata Carvalho da Silva**, portadora do CPF nº 048.993.863-97 e RG nº 1329236 SS/RO, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Almoxarifado e Farmácia – DAM I, junto a Secretaria Municipal Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB nº. 025/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 09 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **LUCINEDES RODRIGUES DAMASCENO**, Atendente de Saúde, portadora do CPF 818.506.543-87 e RG 875.711 SSP/PI, pelo período de 02/03/2020 a 02/09/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº 027/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 13 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, **FERNANADA REZENDE FENELON**, portadora do CPF nº 001.872.143-52 e RG nº 2.317.114 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação- GE II, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (13/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal